

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE
ANO LETIVO 2025/2026 – 2º Semestre:
CURSO: Licenciatura em Terapia da Fala

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS – 1ª Fase

A presente lista passará a definitiva caso não hajam reclamações à mesma, ou havendo, as mesmas não alterem a sua classificação.

Nº Est. (se do IPS)	Nome	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	Beatrix Madalena Sebastião Dala	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem II	Recusada	
	Elsa Manuel Álvaro De Nascimento	Neuropsicologia	Recusada	
		Psicopatologia	Recusada	
	Jandira David dos Santos	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem II	Recusada	
		Léxico, Semântica, Morfologia, Sintaxe e Pragmática	Aprovada	
		Neuropsicologia	Recusada	
		Psicopatologia	Recusada	
	Jesuina Moura	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem II	Recusada	
		Léxico, Semântica, Morfologia, Sintaxe e Pragmática	Recusada	
		Neuropsicologia	Recusada	
		Psicopatologia	Recusada	
	Mima Nsango Gomes	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem II	Recusada	
	Marcia Monteiro de Oliveira	Neuropsicologia	Recusada	
		Psicopatologia	Recusada	
	Maria Alves Mavungo	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem II	Recusada	
		Léxico, Semântica, Morfologia, Sintaxe e Pragmática	Recusada	
		Neuropsicologia	Recusada	
		Psicopatologia	Recusada	
	Mariana Vundi José Domingos	Psicopatologia	Recusada	
	Rosalina Gilberto Lukamba	Neuropsicologia	Aprovada	

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos

Nº Est. (se do IPS)	Nome	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	Rosalina Gilberto Lukamba	Psicopatologia	Aprovada	
	Silvina Cristina Graciano	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem II	Aprovada	

Setúbal, 08-01-2026.

Coordenador de Curso

Assinado por: **Ângela Marina Carvalho de Jesus**
Num. de Identificação: 12597098

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos